

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

A contratação de serviços de mão de obra e manutenção especializada para substituição de peças elétricas danificadas do Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

Justificativa:

A contratação dos serviços é necessária para garantir o bom funcionamento do veículo Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671, utilizado nas atividades de manutenção do SAAE Cordeirópolis. A substituição das peças danificadas é essencial para assegurar a segurança e a eficiência do veículo em suas operações diárias.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

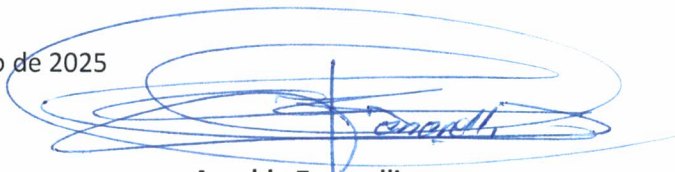
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Valor estimado:

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2025



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação de serviços elétricos de mão de obra e manutenção especializada para substituição de peças elétricas danificadas do Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

2.DESCRICÃO DO SERVIÇO:

2.1. Prestação de serviço de manutenção e mão de obra elétrico nas trocas de peças danificadas do veículo Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671.

3.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação dos serviços é necessária para garantir o bom funcionamento do veículo Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671, utilizado nas atividades de manutenção do SAAE Cordeirópolis. A substituição das peças danificadas é essencial para assegurar a segurança e a eficiência do veículo em suas operações diárias.

3.2. As peças funcionando corretamente são componentes fundamentais para o correto funcionamento do veículo. A substituição das peças danificadas do Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671 é imprescindível devido ao desgaste natural desses componentes, que compromete a segurança e a eficiência do veículo.

3.3. A não realização dessa manutenção preventiva pode acarretar problemas maiores como danos adicionais ao motor e a outros componentes do veículo. Além disso, a falta de manutenção adequada pode colocar em risco a segurança dos funcionários que operam o veículo e comprometer a eficiência dos serviços prestados pelo SAAE Cordeirópolis.

3.4. Conforme estabelecido no Art. 22 § 2º do Decreto Municipal nº 6.811/2024, onde diz que "poderão ser flexibilizadas, excepcionalmente quando da contratação de serviços de manutenção de veículos e equipamentos de valores iguais ou inferiores a ¼ (um quarto) do limite do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e quando a definição e especificação do serviço a ser contratado depender da avaliação do fornecedor, após a desmontagem do veículo ou equipamento hipótese em que o requisitante deverá validar a informação prestada pelo fornecedor."

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O serviço de mão de obra será prestado nas dependências da CONTRATADA.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para realizar os serviços de manutenção, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na execução das intervenções.

6.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

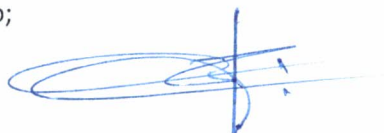
6.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, dentro do prazo acordado e com a qualidade requerida.

6.2. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser previamente acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivo contratual.

6.3. Os recursos necessários para a realização dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e materiais, serão de responsabilidade da contratada.

7.DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser iniciados em até 05 (um) dias úteis, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;



7.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1, deverá ser justificado formalmente por escrito à contratante no prazo máximo de 24 horas, elencando os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

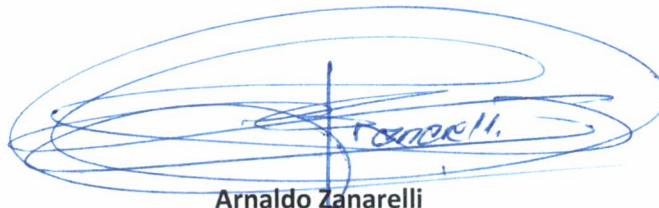
- 8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.
- 8.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas;

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Acompanhar a execução do objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.
- 10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.
- 10.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.
- 10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

AUTO ELETRICA BATISTELA

FONE: (19)3546-1085 - (19)3546-6017

CELULAR: () -

RAZÃO SOCIAL: AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA

Nº: 472

BAIRRO: DESMENBRAMENTO

CIDADE: CORDEIROPOLIS

CEP: 13490050

EMAIL: nfe@autoeletricabatistela.com.br

SITE:

CHAVE PIX:

ORDEM DE SERVIÇO**Nº: 122296****DADOS DO CLIENTE**

Nº DA OS: 122296

EMISSÃO: 13/01/2025

CLIENTE: 106-SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

CELULAR: (19) -

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON

Nº: 35

BAIRRO: BAIRRO CASCALHO

CIDADE: CORDEIRÓPOLIS

UF: SP

CEP: 13492408

TELEFONE: (19)3546-1073

DADOS DO VEÍCULO

VEÍCULO: MB: 1318

KM: 0

PLACA: EGI-4671

CONTATO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
29810 BATERIA FORTEX 30AGE (105 FORTEX FREE)	PC	2,00	620,00	1.240,00
09231 TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO SAPO GR	PC	1,00	20,00	20,00
11162 RELE TEMP.LIMP.MB M96/6T 24V	PC	1,00	80,00	80,00
21438 PALHETA AVX 24" (172) ENCAIXE 001.0172	PR	1,00	150,00	150,00

DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA

10985 MAO DE OBRA DE VERIFICAR QUE NAO DAVA PARTIDA, VERIFICAR O LIMAPDAOR	MO	1,00	140,00	140,00
--	----	------	--------	--------

VENCIMENTOS - FORMA DE PAGTO: CARTEIRA

PARCELA: UNICA

VENCTO: 12/02/2025

VALOR: 1.630,00

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 1.490,00

TOTAL MÃO DE OBRA: R\$ 140,00

DESCONTO: R\$ 0,00

ACRÉSCIMO: R\$ 0,00

TOTAL A PAGAR: R\$ 1.630,00


SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E**DESCRIÇÃO SERVIÇO RESP.MECANICO: LEMÃO**

12 MESES DE GARANTIA NAS BATERIAS.

03 MESES DE GARANTIA NO RELE.

SERVIÇOS ELÉTRICOS, MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR, SÓ DAMOS GARANTIA DO SERVIÇO E DAS PEÇAS TROCADAS DENTRO DA NOSSA OFICINA E COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO
GARANTIA 03 MESES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 13/01/2025 Requisicao de servicos por numero de 0000000038 2025 a 0000000038 2025 PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA			REQUISITANTE	DESTINO	
N.REQ.	DATA	ORGAO				
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	

0000000038 2025 13/01/2025 30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT PEDRO ALBERTO CAES CAMINHAO BASCULANTE PLACA EGI-467

00001	000.00000.9061-01	SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELETRICO	1,---	UN	140,0000	140,00
		- Mao de Obra referente a Nota Fiscal 8149 de				
		Materias e a OS 12296.				

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 140,00

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 13/01/2025 as 09:51:48 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: A contratação de serviços de mão de obra e manutenção elétrica especializada para substituição de peças danificadas do Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**.

Atenciosamente



Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CONAM

1

No. S00025 /2025

FINALIDADE OBJETO: SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS

PAGINA 1

ELEMENTO 3.3.90.39.19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	140,00
---------------------------------	--------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.103.974/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA BATISTELA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MOREIRA	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
CEP 13.490-050	BAIRRO/DISTRITO DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROSO RATTO	MUNICÍPIO CORDEIROPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AEBATISTELA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 3546-1085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 14:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA
CNPJ: 01.103.974/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:18 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.
Código de controle da certidão: **8CCB.3D91.C372.21D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.103.974/0001-63

Razão

AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA

Social:

Endereço:

R JOSE MOREIRA 472 / DESMEMBRAMENTO FERN /
CORDEIROPOLIS / SP / 13490-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013107160092051669

Informação obtida em 06/02/2025 09:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.103.974/0001-63

Certidão nº: 6926912/2025

Expedição: 06/02/2025, às 09:27:08

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.103.974/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00025/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A contratação de serviços de mão de obra e manutenção especializada para substituição de peças danificadas do Caminhão Basculante MB: 1318 PLACA: EGI-4671.

Contratado: Auto Elétrica Batistela Ltda

Valor Total: R\$ 140,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2025.



Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM							CONAM		
1									
DATA 13/01/2025							SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO	PAG.	1
REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO		VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO		
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO			
	Fornecedor	: 01823	AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA						
	Despesa	: 00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (	2) Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES						
	Elemento	: 3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						
	Processo	: S00025 /2025	Finalidade objeto SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS						
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						
	Cod. Aplicacao:	1100000 GERAL							
0000000038	DISPENSA	00025	13/01/2025	000.00000.9061-01	140,00				
1,---	UN	000068	2025	SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELETRICO	CAMINHAO BASCULANTE PLACA EGI-				
Reserva: 2025000051				Total do Empenho	: 140,00				
				Total dos Empenhos	: 140,00				
A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!									
A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).									

**SAAE Cordeirópolis****NOTA DE
EMPENHO Nº
52/2025****Data do Empenho: 13/01/2025****Tipo:** Ordinário**Pré-Empenho:** 51/2025**Processo Licitatório:** Dispensa**Número:** 00025/2025**Processo Contábil:****Fornecedor:** 01823 - Auto Eletrica Batistela Ltda**Documento:** 01.103.974/0001-63**Descrição:** SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS**Classificação****Dotação Nº:** 00006**Fonte:** 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**Código Aplicação:** 1100000 - Geral**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.19.000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**Institucional****Órgão:** 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade Orçamentária:** 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade de Despesa:** 00**Funcional Programática****Função:** 17 Saneamento**Subfunção:** 452 Serviços Urbanos**Programa:** 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**Ação:** 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO**Subação:****Localização:****Fixado Final:** R\$ 3.330.000,00**Saldo Anterior:** R\$ 717.756,76**Este Empenho:** R\$ 140,00**Saldo Final:** R\$ 717.616,76**Contrato Nº:****Convênio Nº:****Este Empenho Por Extenso:**
(cento e quarenta reais)**Emitente**

Osmar dos Santos

Ordenador da Despesa

PEDRO ALBERTO CAES

Presidente Executivo

963.596.848-53

CN-SIAM		CONAM	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION, 00035 - CASCALHO C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTO AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000031 /2025			
DATA 13/01/2025		PAGINA 1	
FORNECEDOR: 01823 AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA		CNPJ: 01.103.974/0001-63	FONE
ENDERECO : RUA JOSE MOREIRA		472 CORDEIROPOLIS	SP FAX
BAIRRO : DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROS			

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9061	SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELETRICO	S00025 /2025	140,0000	140,00
				- Mao de Obra referente a Nota Fiscal 8149 de			
				Materias e a OS 12296.			
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL	TOTAL PEDIDO ->	140,00
Prazo de Entrega :		
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378		
Observacoes :		
Empenhos : 00052/2025		



DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

- Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;
- Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

AUTO ELÉTRICA BATISTELA LTDA

CNPJ : 01.103.974/0001-63 I. Mun. : 000003400000422 I. Est. :

Telefone : (19) 3546-1085

JOSE MOREIRA, 00472 - DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROSO RATTO

Cordeirópolis - SP CEP: 13490050

E-mail : aebatistela@hotmail.com

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO

NÚMERO

00003688

SÉRIE

NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

044663974000120272000010310019363301106887



Consulte a Autenticidade em : cordeirapolis.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

C.N.P.J. / C.P.F.

INS. MUNICIPAL

0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTEON, 35

BAIRRO / DISTRITO

CASCALHO

PAÍS

Afeganistão

CEP

13492-408

TELEFONE / FAX

(19) 3546-1073

E-MAIL

comprador.saae@gmail.com

DATA EMISSÃO

27/01/2025

FORMA DE PAGAMENTO

26/02/2025

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Mão de obra

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de

VALOR POR EXTENSO

cento e quarenta reais

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

R\$ 140,00

DEDUÇÕES

R\$ 0,00

VALOR DO(S) SERVIÇO(S)

R\$ 140,00

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS

O ISS NÃO DEVE SER RETIDO

ALÍQUOTA ISS(%)

VALOR I.S.S.

Apuração PGDAS-D

VALOR LÍQUIDO A RECEBER

R\$ 140,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 5701 de 15/12/2017

Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.90% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 24,29

RECEBEMOS DE 01103974000163 - AUTO ELÉTRICA BATISTELA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00003688
SÉRIE NFD

U: 26/02

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR
Fornecedor de: 01823 a 01823
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000003688 /2025 a NF 0000003688 /2025
Processo : / a Z99999 /2025
Periodo Liquidacao de: a
Periodo Pagamento de: a
Envia MFC :<S>

DATA 27/01/2025

PG. 1

FORNECEDOR : 01823 AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA

Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl.Doc.Fiscal	Vl.Desconto	EMPENHO	IDMFC	Processo	Situacao
NF-0000003688	/2025	27/01/2025	27/01/2025	26/02/2025	140,00	0,00	00052 /2025-	2560	S00025 /2025	-
					ORGAO 30.01.00				Liquidacao	Vl.Liq.Docfiscal
					140,00		Nao Liquidado			140,00
Baixas mostradas 000001										
					140,00		Total a Liquidar			140,00

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.